



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000291

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO 12-2025 - crédito suplementar 06-2025.
- DECRETO 120-2025 - crédito suplementar 07-2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000291

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano 2

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEÚBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 12 DE 2 de Junho de 2025.

DECRETO SUPLEMENTAR

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEÚBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1136/2025**, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS) a saber:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA		
02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA		
2.064 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (340-9)	RV 1700	40.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEUBA		
03.01 - SECRETARIA DE SAUDE		
2.157 - GESTÃO DAS AÇÕES INC. FIN. DESEMPENHO / NASF		
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (880-0)	RV 1600	20.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONDEUBA		
05.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.012 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (1373-0)	RV 1500	1.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONDEUBA		
05.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.128 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (1467-2)	RV 1571	6.000,00
Total		67.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA		
02.07 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS (727-7)	RV 1500	67.000,00
Total		67.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 30/06/2025

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, em 2 de Junho de 2025..

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000291

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEÚBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

REINALDO ANTONIO RIBEIRO

Tesoureiro

CPF: 038.632.175-27

MICAEL BATISTA SILVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 020.888.675-38



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000291

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano 2

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEÚBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 120 DE 1 de Julho de 2025.

DECRETO DE ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEÚBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1136/2025**, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 168.400,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) a saber:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINSITRATIVOS		
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL (49-3)	RV 1500	400,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA		
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (129-5)	RV 1500	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES (148-1)	RV 1500	5.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA		
02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA		
2.064 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (335-2)	RV 1500	60.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA		
02.06 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.027 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (596-7)	RV 1500	3.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA		
02.06 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1.008 - CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA		
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (699-8)	RV 1701	54.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEUBA		
03.01 - SECRETARIA DE SAUDE		
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (878-8)	RV 1600	32.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONDEUBA		
05.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.012 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (1373-0)	RV 1500	9.000,00
Total		168.400,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA		
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (169-4)	RV 1721	3.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA		
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2.098 - FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO -FEP		

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000291

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEÚBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (127-9)	RV 1720	54.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA		
02.07 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS (727-7)	RV 1500	106.400,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONDEUBA		
05.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.018 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1416-8)	RV 1541	5.000,00
Total		168.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01/07/2025

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, em 1 de Julho de 2025..

REINALDO ANTONIO RIBEIRO
Tesoureiro
CPF: 038.632.175-27

MICAEL BATISTA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 020.888.675-38